



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

LIDO
Em 01/04/04

Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 2176/2004 14.
(Do Sr. Deputado GIM ARGELLO)

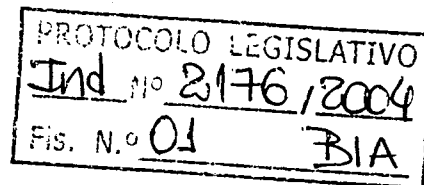
Protocolo Legislativo para registro e
seguida, à

Em

01/04/04
Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

**Sugere a Companhia Energética de
Brasília – CEB a iluminação do Blocos
D e F, H e a Escola Classe 409/410, na
Asa Norte, atrás do comércio local, na
Região Administrativa do Plano Piloto.**

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:



**Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno da Câmara
Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa sugira a
Companhia Energética de Brasília – CEB para que seja iluminado os
Blocos D e F, H e a Escola Classe 409/410, na Asa Norte, atrás do
comércio local, na Região Administrativa do Plano Piloto.**

W



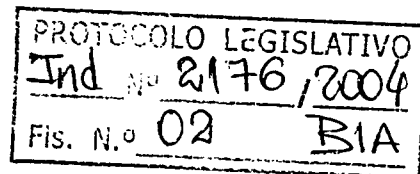
JUSTIFICAÇÃO

A presente moção visa reivindicar Companhia Energética de Brasília – CEB a iluminação dos Blocos D F e H e a Escola Classe 409/410, na Asa Norte, atrás do comércio local, ao lado do Bloco “O” e “I” na Região Administrativa do Plano Piloto.

Os moradores daquele setor relataram que a falta de iluminação nas ruas traz insegurança aos moradores e transeuntes, pois torna-se alvo fácil dos marginais. Faz-se necessária a colocação de iluminação pública naquelas vias, urgente.

A aprovação da presente moção irá trazer um grande benefício aos moradores daquele setor, onde peço aos meus pares a sua aprovação.

Sala das Sessões,



Deputado GIM ARGELLO